



104ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023

(Pauta)

Item nº 1

[1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 184/2023 - PREFEITO MUNICIPAL

Prevê adequação de dispositivo referente a licença por motivo de doença de pessoa da família. (PJ 189; CJR; COSAP; quorum: maioria de 3/5)

Item nº 2

VETO Nº 10/2023 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.033, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO E ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho). (PJ 1016; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 30/08/2023)

Item nº 3

[discussão interrompida] MOÇÃO Nº 537/2023 - DOUGLAS MEDEIROS

REPÚDIO ao Ministério da Saúde pela homologação da Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. (quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 14.070/2023 - PREFEITO MUNICIPAL

Disciplina o Fundo de Apoio ao Esporte-FAE; e revoga as Leis 4.380/1994 e 5.089/1997, correlatas. (DF 41; PJ 1017; CJR; CECLAT; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 14.079/2023 - PAULO SERGIO MARTINS

Cria a Campanha de Orientação e Prevenção da Febre Maculosa. (PJ 1029; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 14.087/2023 - QUÉZIA DE LUCCA

Altera a Lei 9.968/2023 que instituiu o "Programa DEFENSE", de promoção de aulas de Krav Magá para mulheres, para ampliar sua abrangência às crianças, adolescentes e idosos. (PJ 1035; CJR; CECLAT; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 7

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

a) PROJETO DE LEI Nº 14.014/2023 - MARCELO GASTALDO, DANIEL LEMOS, ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Denomina "Rua FLAMBOIÁ" a Rua 01 do loteamento Recanto dos Pássaros (Bairro Água Doce). (CJR; quorum: maioria simples)



b) PROJETO DE LEI Nº 14.091/2023 - PREFEITO MUNICIPAL

Denomina CENTRO DAS ARTES "PREFEITO PEDRO FÁVARO", o próprio público localizado na Rua Barão de Jundiaí, 1.093 (Centro); as salas de espetáculos de "GLÓRIA ROCHA" e de "JOSETTE FERES"; e a galeria de exposições de "OLGA DE BRITO". (CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 8

MOÇÃO Nº 538/2023 - COLEGIADO DE VEREADORES

APELO ao Governo do Estado por abertura de concurso para preenchimento das vagas de Diretor Escolar. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 11 de agosto de 2023

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente